



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão Comissão**  
**Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 010/2026 – CPADI/CIHU/GR de 05 de fevereiro de 2026**

○ **PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Instruções Normativas nº 01/2021 e nº 02/2021 GR/UNIVASF e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Final** do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) no Processo Seletivo de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente (POCAm), referente ao Edital PRPPGI nº 21/2025.

**Art. 2º** Informar que, após a fase de recursos prevista no Art. 5º da Portaria nº 009/2026, a instância recursal — composta por três membros distintos da comissão inicial — analisou os pleitos interpostos e deliberou conforme listado no Anexo I desta Portaria, baseada nos critérios fenotípicos necessários para a validação da autodeclaração.

**Art. 3º** Os(as) candidatos(as) com resultado **COMPATÍVEL** (confirmação da autodeclaração) estão aptos a concorrer às vagas reservadas por critérios étnico-raciais, conforme o Anexo I.

**Art. 4º** A decisão da Comissão Recursal é soberana e encerra o rito administrativo de heteroidentificação neste certame.

**Art. 5º** O candidato com resultado **INCOMPATÍVEL** (não confirmação da autodeclaração) fica eliminado da lista de vagas reservadas, podendo, contudo, permanecer na disputa pelas vagas de ampla concorrência, conforme as regras específicas do edital do certame.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Éverton Cristian Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –**  
**UNIVASF GABINETE DA REITORIA**  
**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP  
56304-205.

E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPGI NO 21/2025 PROCESSO SELETIVO DE  
DISCENTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE DA UNIVASF -  
POCAM**

**ANEXO I –RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO**

NOME	PLEITO	RESULTADO
RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA BENEVIDES	POCAM - UNIVASF	INDEFERIDO

**FIM DA LISTAGEM**



## ANEXO II – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	PLEITO	RESULTADO
ANA LUIZA SOUZA JESUS	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
AYLLA RAQUEL ARAUJO DE CASTRO	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
FRANCISCO BRUNO DE SOUSA E SILVA	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
ISABELI NOVAIS DOS SANTOS	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
LUSAN SILVA PAIVA	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
MILENA DA SILVA SANTOS	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
NICOLE GONÇALVES MIRANDA	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL
ROSA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	POCAM - UNIVASF	COMPATÍVEL

**FIM DA LISTAGEM**



### ANEXO III – AFERIÇÕES COM RESULTADO INCOMPATÍVEL

NOME	PLEITO	RESULTADO
RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA BENEVIDES	POCAM - UNIVASF	INCOMPATÍVEL

**FIM DA LISTAGEM**